ATA DA SEPTUAGÉSIMA (70ª) SESSÃO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO, REALIZADA AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. PRESIDÊNCIA DA VEREADORA EDILENE BELLUCCI, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e quinze minutos do dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, no prédio do Poder Legislativo, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerquilho, contando com quórum regimental e sob a presidência da Vereadora Edilene Bellucci, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de outubro de 2026, secretariada pelo Vereador Vitor Mazzucatto, Primeiro Secretário da Câmara. Pela Vereadora Edilene Bellucci foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vitor Mazzucatto, foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 167/2026** - **Assunto:** *Indico, nos termos regimentais, ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, que sejam realizados estudos e providências visando à substituição das luminárias convencionais existentes na Rua Miguel Tomé e nas ruas adjacentes por luminárias de LED, especialmente nos trechos que ainda não foram contemplados com a modernização da iluminação pública.* **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Indicação Nº 168/2026** - **Assunto:** *Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos para a instalação de lombada na Rua Paulo Grando, com a colocação em frente ao imóvel de nº 157.* **Autoria:** *Cleuza da Silva Belino.* **Indicação Nº 169/2026** - **Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cerquilho que, por meio da Secretaria competente, sejam realizados estudos visando à criação e ao preenchimento de cargos efetivos, mediante concurso público, para profissionais de Educação Física e professores de modalidades esportivas vinculados à Secretaria Municipal de Esportes.* **Autoria:** *FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA.* **Indicação Nº 170/2026** - **Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade (Manutenção Escolar/Secretaria de Educação) a adoção de providências urgentes.* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Indicação Nº 171/2026** - **Assunto:** *INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade (Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Manutenção Rural) a adoção de providências urgentes para a manutenção e recuperação das estradas rurais do município.* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Requerimento Nº 40/2026** - **Assunto:** *Requeiro, na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal pedido de informações sobre a regularidade das escolas e creches da rede municipal perante o Corpo de Bombeiros.* **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Requerimento Nº 41/2026** - **Assunto:** *Considerando que a transparência é um dos princípios fundamentais da Administração Pública. Considerando que é dever da Casa Legislativa exercer a fiscalização sobre os atos do Poder Executivo Municipal. Considerando que a Cozinha Piloto desempenha um papel vital no munícipio, sendo responsável direta pela nutrição e fornecimento diário de refeições de qualidade para a rede escolar. No entanto para garantir a excelência desse serviço e a dignidade de quem o executa, fazem se necessárias intervenções urgentes do Poder Executivo.* **Autoria:** *SIMONE FEHER BELLUCCI.* **Requerimento Nº 42/2026** - **Assunto:** *Considerando que a fiscalização dos atos do Poder Executivo constitui prerrogativa do vereador; Considerando a formação inicial dos Guardas Municipais.* **Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Projeto de Lei CM Nº 41/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre a caracterização do devedor contumaz no âmbito do Município, institui o Cadastro de Transparência Fiscal do Contribuinte Inadimplente, veda a concessão de incentivos e a contratação com o Poder Público Municipal, e dá outras providências.* **Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Projeto de Lei CM Nº 42/2026** - **Assunto:** *Institui a Feira da Lua no Município de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* **Projeto de Lei CM Nº 43/2026** - **Assunto:** *Altera anexo I da Lei Municipal nº 2.082, de 5 de setembro de 1997.* **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* **Projeto de Lei CM Nº 44/2026** - **Assunto:** *Institui o Programa de combate à Ludopatia, no município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* **Projeto de Lei CM Nº 45/2026** - **Assunto:** *Dispõe sobre a transparência e a divulgação de informações relativas à disponibilidade e à falta de medicamentos fornecidos pela Rede Pública Municipal de Saúde de Cerquilho e dá outras providências.* **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* **Projeto de Lei CM Nº 46/2026** - **Assunto:** *Institui a 'Rota da Cachaça Artesanal' no Município de Cerquilho, estabelece*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

diretrizes para o fomento do turismo rural e gastronômico e dá outras providências. **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* **Projeto de Lei Nº 13/2026** - **Assunto:** *DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTODE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* **Projeto de Lei Nº 14/2026** - **Assunto:** *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.291, de 23 de agosto de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.* **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Silvio Santos Mello controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador** CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 20:13:03 | Término da Fala: 20:22:38 |. **O segundo orador** da noite foi o **Vereador** Vinícios Alexandre Morás - Início da Fala: 20:22:49 | Término da Fala: 20:37:01 |. **A terceira oradora** da noite foi a **Vereadora** SIMONE FEHER BELLUCCI - Início da Fala: 20:37:23 | Término da Fala: 20:51:11 |. **O quarto orador** da noite foi o **Vereador** DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES - Início da Fala: 20:51:21 | Término da Fala: 21:06:10 |. **O quinto orador** da noite foi o **Vereador** FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA - Início da Fala: 21:06:20 | Término da Fala: 21:14:25 |. **O sexto orador** da noite foi o **Vereador** ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO - Início da Fala: 21:14:37 | Término da Fala: 21:25:50 |. Ninguém mais usando da Tribuna, a Senhora Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEUZA DA SILVA BELINO, CLEITON DA LUZ SCUDELER, SÍLVIO SANTOS MELLO, JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, SIMONE FEHER BELLUCCI, VINÍCIOS ALEXANDRE MORÁS, VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO, EDILENE BELLUCCI, DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES, FELIPE CESAR APARECIDO DE PAULA, ANTÔNIO CARLOS LEITE RIBEIRO, THAMIRES ANCHIETA DA SILVA. **Ausente -** MAURO ANDRÉ FRARE. A Senhora Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, ficou assim a situação das mesmas**:** Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 27/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 27/2026 - Institui o Programa Municipal de Atendimento Médico, Psicológico e Psicossocial Especializado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, bem como aos seus familiares, no âmbito do Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 27/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 27/2026 - Institui o Programa Municipal de Atendimento Médico, Psicológico e Psicossocial Especializado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, bem como aos seus familiares, no âmbito do Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Projeto de Lei CM Nº 27/2026** - **Assunto:** *Institui o Programa Municipal de Atendimento Médico, Psicológico e Psicossocial Especializado às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, bem como aos seus familiares, no âmbito do Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *VITOR AUGUSTO MAZZUCATTO.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 30/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 30/2026 - Institui diretrizes para ações permanentes de conscientização sobre a importância do comparecimento às consultas, exames e procedimentos previamente agendados na rede pública municipal de saúde de Cerquilho, bem como sobre a necessidade de comunicação prévia em caso de ausência, e dá outras providências*. **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 30/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 30/2026 - Institui diretrizes para ações permanentes de conscientização sobre a importância do comparecimento às consultas, exames e procedimentos previamente agendados na rede pública municipal de saúde de Cerquilho, bem como sobre a necessidade de comunicação prévia em caso de ausência, e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Projeto de Lei CM Nº 30/2026** - **Assunto:** *Institui diretrizes para ações permanentes de conscientização sobre a importância do comparecimento às consultas, exames e procedimentos previamente agendados na rede pública municipal de saúde de Cerquilho, bem como sobre a necessidade de comunicação prévia em caso de ausência, e dá outras providências*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Autoria: *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 33/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Institui o Sistema de Alerta de Emergência Escolar, denominado 'Botão do Pânico', no Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 33/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 33/2026 - Institui o Sistema de Alerta de Emergência Escolar, denominado 'Botão do Pânico', no Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Projeto de Lei CM Nº 33/2026** - **Assunto:** *Institui o Sistema de Alerta de Emergência Escolar, denominado 'Botão do Pânico', no Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei CM Nº 34/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Nº 34/2026 - Fixa os valores das multas administrativas aplicáveis às infrações relativas à implantação e comercialização de parcelamentos irregulares, com finalidade urbana, em áreas rurais do Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei CM Nº 34/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Nº 34/2026 - Fixa os valores das multas administrativas aplicáveis às infrações relativas à implantação e comercialização de parcelamentos irregulares, com finalidade urbana, em áreas rurais do Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL, URBANO E RURAL.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Projeto de Lei CM Nº 34/2026** - **Assunto:** *Fixa os valores das multas administrativas aplicáveis às infrações relativas à implantação e comercialização de parcelamentos irregulares, com finalidade urbana, em áreas rurais do Município de Cerquilho, e dá outras providências.* **Autoria:** *CLEITON DA LUZ SCUDELER.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. Leitura do **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026** - **Assunto:** *Parecer Jurídico ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026 - Altera e reestrutura as atribuições do cargo de Coordenador Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 338 de 13 de dezembro de 2022, delimitando suas funções de coordenação, direção e gestão administrativa e preservando as competências próprias da Procuradoria Jurídica do Município, e dá outras providências*. **Autoria:** *Jurídico.* **Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026** - **Assunto:** *Parecer das Comissões ao Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026 - Altera e reestrutura as atribuições do cargo de Coordenador Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 338 de 13 de dezembro de 2022, delimitando suas funções de coordenação, direção e gestão administrativa e preservando as competências próprias da Procuradoria Jurídica do Município, e dá outras providências*. **Autoria:** *Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, COMISSÃO DE MÉRITO.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Projeto de Lei Complementar Nº 7/2026** - **Assunto:** *Altera e reestrutura as atribuições do cargo de Coordenador Jurídico, criado pela Lei Complementar nº 338 de 13 de dezembro de 2022, delimitando suas funções de coordenação, direção e gestão administrativa e preservando as competências próprias da Procuradoria Jurídica do Município, e dá outras providências*. **Autoria:** *PAULO ROBERTO PILON.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Requerimento Nº 37/2026** - **Assunto:** *Considerando a execução da obra de Ampliação da Unidade Básica de Saúde localizada no Bairro Nova Cerquilho, conforme placa informativa instalada no local, constando como agentes participantes o Governo Federal – Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Cerquilho, com valor total informado de R$ 404.537,00, início em 01/09/2025 e término previsto em 01/07/2026*. **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Requerimento Nº 38/2026** - **Assunto:** *REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, por intermédio do setor competente, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações e documentos referentes ao Cinema Municipal instalado nas dependências do Centro*

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

Cultural, especialmente quanto à sua implantação, conclusão, custos, condições de funcionamento e previsão de inauguração. **Autoria:** *THAMIRES ANCHIETA DA SILVA.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. **Requerimento Nº 39/2026** - **Assunto:** *O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 7º, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 188, inciso V do Regimento Interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que, por meio dos órgãos técnicos e secretarias competentes, preste e encaminhe a esta Câmara de Vereadores, no prazo legal, as seguintes informações:* **Autoria:** *DANILO PERIM TEIXEIRA POSSES.* Colocado em discussão e, a seguir, em votação, foi **APROVADO POR 11 x 0. Ausente** vereador Mauro André Frare. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente encerrou a sessão às 22 h e 03 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.

Edilene Bellucci
Presidente

Vitor Mazzucato
Vitor Augusto Mazzucatto
1º Secretário

Silvio Santos Mello
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO